



2016/08/14

## Incêndios florestais. Que fazer?<sup>1</sup>

*João Bargão dos Santos*

Os incêndios florestais são uma complexa, antiga e permanente tragédia, um verdadeiro fatalismo que parece eternizar-se.



De uma forma sucinta e procurando a objectividade, considera-se que os incêndios destas dimensões e consequências são como o terrorismo, isto é, representam o Inimigo real e concreto e o seu local de progressão e acção, constitui-se e identifica-se sempre, como um verdadeiro Teatro de Operações.

Neste sentido o País deve estar natural e devotadamente envolvido, do poder político, aos diferentes centros de decisão, sem que possa ter cabimento que interesses pessoais, colectivos ou mesmo partidários, alguma vez se sobreponham de qualquer forma e modo.

Por outro lado, e como se poderá entender, o envolvimento organizado das forças de combate é crucial e determinante e neste sentido, as Forças Armadas jamais podem ficar subtraídas ou desvalorizadas.

Assim, admite-se ser necessário:

Assim, admite-se ser necessário:

1. Fazer colaborar o Exército no apoio logístico - operacional e designar para áreas cruciais de Comando, em conduta, alguns dos seus quadros mais experientes e cometer à Força Aérea a coordenação operacional dos meios aéreos de prevenção e combate, como entidade primariamente responsável (EPR).

2. Criar por indispensável um Corpo de Bombeiros, como uma força tendencialmente profissionalizada, com enquadramento, instrução e treino permanentes, com uma estrutura orgânica muito à semelhança da GNR. (actualmente, cerca de 90% dos Bombeiros que apoiam o combate aos fogos são voluntários).

3. Recriar o corpo de guardas florestais, com as missões que lhe são inerentes e conhecidas, integrando-o na estrutura orgânica da força de Bombeiros.

4. Redefinir a denominada e sempre adiada, ordenação do território, a reflorestação, a conservação da natureza, entre outras medidas, com responsabilidade activa das autarquias e organismos afins.

5. Centralizar no Estado, com unidade de doutrina e procedimentos, a formação dos recursos humanos e a aquisição e manutenção do material e equipamento.

6. Ajustar a indispensável penalização jurídica para psicopatas pirómanos.

---

<sup>1</sup> O autor não segue o Acordo Ortográfico.

7. Renovar e estabelecer protocolos efectivos, tendo em vista a cooperação no combate aos incêndios, com Países cujos interesses comuns e recíprocos, sejam uma mais real valia, sobretudo em situações de calamidade e catástrofe.

8. Reconhecer com empenho e solidariedade do País, a sua Protecção Civil, os seus Bombeiros e estes, seja no combate ao fogo, seja nas acções de evacuação e transporte pré-hospitalar.

9. Cidadania e civismo dos portugueses relativamente à floresta, ao ambiente e à saúde pública,

10. Uma participação pedagógica dos meios de comunicação social, questão fundamental em todo o processo informativo.